



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PODER LEGISLATIVO**

*MOÇÃO DE PESAR*

*A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, por unanimidade Moção de Pesar de iniciativa do Senhor Vereador Osvaldir Nunes da Silva (PP), à família do Senhor.*

*RAMÃO NUNES VICÊNCIO*

*“ Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim nunca morrerá (João 11: 25-26).*

*A Câmara Municipal de Ladário/MS, vem através desta ser solidária e externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Senhor Ramão Nunes Vicêncio, ladarense nato de família tradicional, que nos deixou no dia 26 de abril do corrente ano, e foi morar com Deus. Cidadão de personalidade forte, que com seu falecimento deixou uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência, apesar de terem a certeza de que se encontra em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior, que seus familiares sejam fortalecidos na fé de nosso Senhor Jesus Cristo.*

*Neste momento de dor a Câmara Municipal de Ladário, expressa as sinceras condolências à família do saudoso falecido, os votos de pesar e de conforto, com a certeza que sua imagem sempre viverá em nossas lembranças servindo de exemplo as futuras gerações.*

*É justo, pois, que a Câmara Municipal de Ladário, através de seus vereadores, envie a presente **MOÇÃO DE PESAR.***

*Carlos Eduardo F. Silva*

Ladário-MS, 30 de abril de 2024.

**Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos**  
Presidente